



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
SETOR DE PROJETOS

PROJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO CRAS

Data: 12 de janeiro de 2026

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO B.D.I. (BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS)		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
1	DESPESAS INDIRETAS - DI	
1.1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00%
2	DESPESAS EVENTUAIS E RISCOS - DE	
2.1	RISCO	1,27%
2.2	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL	0,50%
2.3	CUSTO FINANCEIRO DA CAUÇÃO	0,50%
3	DESPESAS FINANCEIRAS - DF	
3.1	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%
4	LUCRO BRUTO - LB	
4.1	LUCRO BRUTO	7,40%
5	DESPESAS LEGAIS - DL	
5.1	ISS	0,60%
5.2	PIS	0,65%
5.3	COFINS	3,00%
5.4	CPRB (INSS)	4,50%
MEMÓRIA DE CÁLCULO $(((1 + (DI + DE) \times (1 + DF) \times (1 + LB)) / (1 - DL)) - 1$		25,82%
BDI ADOTADO (%)		25,82%

- 1) TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO: Ampliação e reforma
- 2) PERCENTUAIS EXTRAÍDOS DO ACÓRDÃO Nº 2622/2013, DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU).
- 3) DECLARO PARA DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE, CONFORME LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, A BASE DE CÁLCULO ESTIMADA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, É DE 30,00%, COM A RESPECTIVA ALÍQUOTA DE 2,00%.
- 4) DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O REGIME DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA ADOTADO PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO FOI COM DESONERAÇÃO, E QUE ESTA É A ALTERNATIVA MAIS ADEQUADA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

VILA NOVA DO SUL-RS, 12 DE JANEIRO DE 2026

Vicente Aquino de Almeida

Eng. Civil - CREA RS 187293

José Luiz Camargo de Moura

Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul – RS